



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESPORTE E EDUCAÇÃO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2020-SNELIS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS

Nome da autoridade competente: Fabíola Pulga Molina

Número do CPF: 290.473.758-82

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parceria – CGAPA/DEDAP

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:180073

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: CGAPA/DEDAP/SNELIS/SEESP/MC

Observações:

1. *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Amazonas

Nome da autoridade competente: Sylvio Mário Puga Ferreira

Número do CPF: 405.295.092-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: DEFIN/PROADM/UFAM

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

154039 - Gestão 15256 - Universidade Federal do Amazonas

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

154039- Universidade Federal do Amazonas

Observações:

1. *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

3. OBJETO:

Implantação de 2 (dois) núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo Universitário e três núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo, em atendimento à comunidade acadêmica da Fundação Universidade Federal do Amazonas e de crianças e adolescentes dos municípios de Manaus e Parintins.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Campus PST Padrão proporcionar a vivência de práticas corporais para 200 crianças e adolescentes oriundos de escola públicas da cidade de Manaus; proporcionar a vivência de práticas corporais para 100 crianças e adolescentes, meninos e meninas, oriundos de escolas públicas da cidade de Parintins; difusão do esporte educacional como ferramenta de inclusão social; proporcionar melhora da qualidade de vida de crianças e adolescentes. Campus PST universitário proporcionar a vivência de práticas corporais para 300 acadêmicos oriundos dos curso de graduação e pós-graduação da Fundação Universidade Federal do Amazonas do Campus Manaus: proporcionar a vivência de práticas corporais para 300 acadêmicos, do sexo masculino e feminino, oriundos dos curso de graduação e pós-graduação da fundação Universidade Federal do Amazonas do Campus Parintins; integrar os conhecimentos obtidos na graduação com a vivência prática nas atividades ofertadas por cada núcleo, proporcionar melhora da qualidade de vida de universitário.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: *Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*

O esporte como fenômeno social tem importante papel na sociedade visto que ele abrange vários setores, sendo bastante relevante na área da saúde, educação, turismo, entre outros. A prática deste envolve a aquisição de habilidades físicas e sociais, valores, conhecimentos, atitudes e normas (Zaffalon Júnior et al., 2012). Neste sentido o esporte, é reconhecido como fenômeno sociocultural por meio do artigo 217 da Constituição Federal, onde fica estabelecido que o esporte é “direito de todos” e “dever do Estado”, tendo no jogo o seu vínculo cultural e na competição o seu elemento essencial, e, portanto, deve contribuir para a formação e a aproximação dos seres humanos de modo a reforçar o desenvolvimento de valores como

moral, ética, solidariedade, fraternidade e cooperação (BRASIL, 2020).

Cada vez mais é demonstrada a importância de uma vida ativa, incluindo atividades esportivas e/ou exercícios físicos cotidianamente para obtenção de qualidade de vida, saúde e bem-estar global (SILVA e OLIVEIRA, 2012). Além disso, segundo Greco, Conti e Morales (2013) o esporte e, conseqüente prática de atividades físicas, pode ser considerado como um vetor de educação e promotor de cidadania, pois é pedagógico, educativo e permite inúmeras alternativas de fomento e de formação de personalidade. De acordo com Gonzales et al., (2014) o esporte tem se constituído como uma das manifestações culturais mais difundidas em todo o mundo, seja para a prática cotidiana das diversas comunidades e pessoas, ou para o mundo do espetáculo. A prática regular de exercício em qualquer idade proporciona benefícios importantes e numerosos.

A educação física é o meio que possibilita uma gama de experiências motoras ao aluno, permitindo que o mesmo execute cada movimento ou conjunto de movimento o maior número de vezes, favorecendo desenvolvimento de suas potencialidades (GAIA, 2012). Em crianças e adolescentes, a atividade física contribui para melhora da coordenação, equilíbrio, reações de balance, desenvolvimento de habilidades motoras e perfil lipídico e metabólico, reduzindo a prevalência de obesidade e alterações posturais ou motoras. Além disso, é provável que uma criança fisicamente ativa se torne um adulto ativo. Promover a atividade física na infância e na adolescência significa estabelecer uma base sólida para a redução da prevalência do sedentarismo na idade adulta (GALLAHUE e OZMUN, 2005).

Neste sentido, entendemos o importante papel que as instituições de ensino públicas tem na contribuição do acesso à prática e a cultura do esporte educacional, como direito de todos. Assim, apresentaremos abaixo, de forma resumida, a nossa instituição:

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Atualmente, a UFAM é constituída por 23 unidades acadêmicas, entre institutos e faculdades. Sua estrutura incorporou de início a Faculdade de Direito, remanescente da Universidade de Manáos, e as faculdades de Ciências Econômicas e de Filosofia, Ciências e Letras, unidades isoladas de ensino superior, criadas e mantidas pelo Estado. A essa estrutura juntou-se também, por doação do desembargador André Vidal de Araújo, o patrimônio da Escola de Serviço Social de Manaus. Já no final do ano de 1990 outra unidade de ensino superior incorporou-se à estrutura da UFAM - a Escola de Enfermagem de Manaus, anteriormente mantida pela Fundação Sesp, do Ministério da Saúde.

A UFAM também está presente no interior do estado do Amazonas, por meio dos centros universitários, desde os anos de 1970, quando implantou o primeiro Polo no município de Coari. Como resultado do inegável esforço e investimentos empreendidos pela comunidade universitária para efetivar a política de expansão do ensino superior, o ano de 2005 representou um marco no tocante às medidas adotadas no âmbito das propostas de adequação dos projetos de interiorização. Esse empenho resultou na criação do Programa de Expansão do Ensino Superior, promovido pelo Governo Federal, que traz como denominação no Amazonas a sigla “UFAM Multicampi - O Amazonas é Nosso Campus” o qual originou, de forma geograficamente estratégica, cinco campus (Parintins, Humaitá, Coari, Benjamin Constant e Itacoatiara) que permanecem atendendo acadêmicos da comunidade urbana e rural do Estado.

Considerando a Educação Física, atualmente o curso está presente em dois campus da UFAM, localizados em municípios distantes (Manaus - Capital / Parintins - Região do Baixo Amazonas). Apresentaremos abaixo, uma descrição de cada curso.

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – Campus Manaus

Inserida neste contexto histórico e de crescimento acadêmico, encontra-se a Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF). A atual FEFF teve sua origem na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Amazonas, criada por decreto federal de 1969, iniciando sua primeira turma em 1970 e graduando 25 professores em 1972. Em 1974 passou a se denominar Departamento de Educação Física, integrando o Instituto de Ciências Biológicas (ICB). Originalmente seu projeto de criação estabelecia a formação de

Licenciados em Educação Física e a possibilidade de complementação de estudos em técnica desportiva. As mudanças contextuais do campo da Educação Física possibilitaram a reorganização administrativa em bases mais autônomas sendo criada em 1993 a Faculdade de Educação Física e em 2007, com a incorporação do curso de fisioterapia, passou a chamar-se Faculdade de Educação Física e Fisioterapia. Hoje a FEFU possui 2 cursos de licenciatura em educação física, sendo um presencial ofertado em dois turnos (matutino e noturno) e um curso à distância (EAD) ofertado em quatro pólos no interior do estado (Manacapuru, Maués, Lábrea, Itacoatiara) e ainda oferece cursos presenciais de bacharelado em Educação Física (Treinamento Desportivo e Promoção da Saúde e Lazer) e bacharelado em Fisioterapia. Ao todo a FEFU possui 55 docentes, 17 técnicos-administrativos e mais de 800 discentes regularmente matriculados por semestre. Além das atividades de ensino, a FEFU também se destaca por projetos sociais reconhecidos na área da terceira idade e da atividade física adaptada. Em projetos de extensão, a FEFU é a unidade da UFAM que mais possui projetos, atendendo mais de 2000 pessoas semanalmente. Na pesquisa, investimentos realizados pelo governo federal tem feito crescer o número de publicações de qualidade o que culminou no ano de 2019 com a aprovação do curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Ciências do Movimento Humano, sendo o primeiro do Amazonas e o segundo do Norte do Brasil.

A Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade Federal do Amazonas (FEFU/UFAM) está localizada no setor sul do Campus Universitário e inserida numa grande área verde. Sua posição estratégica faz com que grande parte de universidade circule por suas áreas, seja para a prática esportiva ou lazer. Dentre a infraestrutura da FEFU, alguns merecem destaque:

- a) **O complexo de atletismo:** Foi concebida no início da década de 70 para atender as demandas das disciplinas práticas e desde então não recebido melhorias em sua estrutura. Atualmente, além das atividades de ensino, pesquisa e extensão para os cursos de licenciatura e bacharelado em Educação Física, também tem sido utilizada pela comunidade de Manaus que objetivam treinar o atletismo, especialmente provas de pista e meio fundo.
- b) **Centro aquático:** composto por 3 piscinas, sendo uma de 25x12x1,90. Nesse espaço são atendidas as atividades de ensino e extensão da unidade acadêmica. Merecem destaque os projetos de extensão atendem mais de 200 idosos 350 deficientes.
- c) **Academia Escola da FEFU:** Este espaço de 400m² é equipado com esteiras ergométricas e todos equipamentos necessários para o treinamento de força. Os alunos dos cursos de bacharelado se beneficiam, tanto para aulas quanto para a realização de estágios e pesquisas.
- d) **Ginásios poliesportivos:** Num total de três, são utilizados para as disciplinas que envolvem esportes coletivos como futsal, handebol, voleibol e basquetebol entre outros. Também projetos de extensão e eventos realizados pela faculdade fazem uso desses espaços.
- e) **Laboratório de pesquisa:** O Laboratório de Estudos do Desempenho Humano (LEDEHU) atualmente é o responsável pela avaliação física de todos atletas olímpicos e paralímpicos do Amazonas (Convênio firmado neste ano com a Secretaria de Esporte Juventude e Lazer – SEJEL/AM). Possui expertise em avaliação de parâmetros cardiorrespiratórios, neuromusculares e de composição corporal. E trabalha em parceria com técnicos e atletas.

Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ) - Campus Parintins

O Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), da Universidade Federal do Amazonas, foi instituído oficialmente através das Resoluções CONSUNI/UFAM nº 022/2005 (UNIVERSIDADE, 2005) e CONSUNI/UFAM nº 025/2006 (UNIVERSIDADE, 2006), no âmbito do contexto existente na época do projeto “UFAM Multicampi”, desdobramento do Programa de Expansão do Sistema Público Federal de Educação Superior, proposto à época pelo Ministério da Educação. O próprio teor da Resolução CONSUNI/UFAM nº 022/2005 (UNIVERSIDADE, 2005), já esclarece a intenção de abrangência das atividades do Instituto à área do Baixo Amazonas, atendendo além do município de Parintins, “Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Maués e Nhamundá”

(UNIVERSIDADE, 2005). Tal é a realidade presentemente observada nestes anos de funcionamento do ICSEZ/UFAM/Parintins, atendendo por meio de projetos de pesquisa e extensão estes municípios e/ou

formando profissionais que ali atuam, abrangendo também a formação de profissionais em alguns municípios do estado do Pará e mesmo em outros estados brasileiros.

O Curso de LEF foi oficialmente criado através da Resolução CONSUNI/UFAM nº 019/2007 (UNIVERSIDADE, 2007) e veio suprir a demanda por professores de Educação Física nos municípios atendidos pela “Unidade Acadêmica Permanente de Parintins” (UNIVERSIDADE 2006). Os professores de Educação Física em atuação nas escolas da rede básica de ensino no município de Parintins até então ou eram professores chamados “leigos” ou “práticos” (professores que não possuem formação específica na área, mas que atuam ministrando aulas na disciplina) ou foram formados na ocasião da única turma de professores de Educação Física que participaram do curso de licenciatura de curta duração oferecido pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) entre os anos de 1976 a 1978, por meio das atividades do Projeto Rondon e em parceria da Prefeitura Municipal de Parintins (RIBEIRO, 2011). Com a formação contínua de novas turmas de professores de Educação Física pelo curso de LEF/ICSEZ/UFAM, espera-se suprir esta demanda dos municípios inicialmente atendidos pelo Instituto, com possibilidades de formar professores de qualidade aptos a atuar no contexto local, regional e nacional. O Curso de LEF funciona desde o ano de 2010 nas dependências do Campus prof. Durval Varela Moura, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, sito à Estrada Parintins/Macurany, nº 1.805, bairro Jacareacanga, na cidade de Parintins, no estado do Amazonas. Entre os anos de 2007 a 2009, teve seu funcionamento nas dependências da UFAM no centro da cidade de Parintins, na Rua Paraíba.

O Curso de LEF/ICSEZ/UFAM conta com 4 salas de aula, situadas no bloco 1 do campus, no 2º pavimento, aptas a acomodar até 55 alunos por sala. As salas de aula são climatizadas, dispo de 2 aparelhos de ar condicionado cada uma, quadro branco, aparelho projetor com anteparo e entrada para vídeo e 50 carteiras individuais para os discentes.

O Curso conta ainda com o auditório do ICSEZ/UFAM para situações específicas como eventos, seminários, palestras etc. que demandem a reunião de um número maior de pessoas no espaço. O auditório fica situado no bloco 1, pavimento térreo. Tem capacidade para 200 (duzentas) pessoas e possui ambiente climatizado, com dispositivo de projeção de mídia (do tipo *data-show*) acompanhado de anteparo para projeção, sistema de sonorização (microfone, mesa de som e alto-falantes), mesa para acomodação dos palestrantes e quadro branco.

Os professores do Curso de LEF/ICSEZ/UFAM possuem cada um, seu próprio gabinete de trabalho, servindo para trabalho, estudo e planejamento do professor, atendimento aos alunos etc. Os gabinetes de trabalho dos professores estão localizados no bloco 2 do campus, no 2º pavimento. Cada gabinete de trabalho contém mobiliário básico (mesa, cadeira e armário) e fica situado em ambiente climatizado com ar condicionado. Os professores do ICSEZ têm acesso neste bloco (bloco 2) à internet wireless via roteador, acessado por meio de senha obtida junto à Gerência de Tecnologia e Informação (GTI) do ICSEZ/UFAM. É esta Gerência, responsável também pela assessoria e resolução de problemas técnicos no material de informática do Instituto. Como pontos positivos devemos destacar que todos os 3 blocos possuem banheiros acessíveis em ambos os pavimentos (1º e 2º pavimentos), passarelas conectando os 3 blocos, reserva de vagas para pessoas com deficiência nos estacionamentos e acesso por rampa dos estacionamentos aos blocos do Instituto.

O ICSEZ/UFAM/Parintins dispõe também de um programa específico para atender a demanda de acompanhamento especial solicitado por alguns alunos com deficiência (sensorial, especialmente), através do programa de monitores bolsistas, que são designados via Gerência de Assistência à Saúde (GAS) do ICSEZ/UFAM, juntamente com a coordenação do curso e coordenação acadêmica do ICSEZ/UFAM que identificam os casos específicos e os encaminham ao GAS/ICSEZ/UFAM para tomada de providências e atendimento a contento das necessidades requeridas pelo aluno com deficiência. O Curso de LEF/ICSEZ/UFAM dispõe atualmente de 6 laboratórios específicos, que tem seu funcionamento didático e científico regulamentados por um regimento interno, possuindo coordenação própria exercida por um professor do Curso de LEF/ICSEZ/UFAM com proximidade na área de conhecimento, preferencialmente. Os laboratórios específicos do Curso estão vinculados inicialmente à Coordenação individual de cada

laboratório e, posteriormente à Coordenação do Curso de LEF/ICSEZ/UFAM, sendo as decisões coletivas tomadas em reuniões colegiadas específicas dos coordenadores de laboratório, servidores técnicos e coordenação de curso, sendo realizada ordinariamente, pelo menos, uma a cada semestre letivo. Abaixo temos o demonstrativo dos laboratórios do Curso, com breve descrição das características de cada um:

- Laboratório de Anatomia Humana: Localizado no bloco 3, pavimento térreo; Dispõe de materiais didáticos para atender atividades de pesquisa, extensão e ensino, nas disciplinas de Anátomo-Fisiologia Humana, Saúde e Primeiros Socorros, Saúde do Escolar entre outras da área de conhecimento biomédica do corpo humano; Possui coordenação específica.
- Laboratório de Cineantropometria: Localizado no bloco 3, no 2º pavimento; Encontra-se atualmente desativado* em sua sala original de funcionamento, sendo transferidos seus materiais e o servidor técnico responsável para o Laboratório de Fisiologia Humana e do Exercício; Dispõe de materiais didáticos para atender atividades de pesquisa, extensão e ensino, nas disciplinas de Crescimento e Desenvolvimento Motor, Cineantropometria, Saúde do Escolar, Educação Física no Ensino Infantil, Fundamental e Médio, Educação Física para Terceira Idade, Ciência do Treinamento Esportivo, Biomecânica Aplicada a Educação Física entre outras da área de conhecimento biomédica do corpo humano; coordenação deste laboratório ficou vinculada à coordenação do Laboratório de Fisiologia Humana e do exercício.
- Laboratório de Biomecânica e Cinesiologia: Localizado no bloco 3, pavimento térreo; Dispõe de materiais didáticos para atender atividades de pesquisa, extensão e ensino, nas disciplinas de Cinesiologia, Fisiologia Aplicada à Educação Física, Educação Física para Terceira Idade, Ciência do Treinamento Esportivo, Biomecânica Aplicada a Educação Física entre outras da área de conhecimento biomédica do corpo humano; Possui coordenação específica.
- Laboratório de Fisiologia Humana e do Exercício: localizado no bloco 3, pavimento térreo; Dispõe de materiais didáticos para atender atividades de pesquisa, extensão e ensino, nas disciplinas de Fisiologia Aplicada à Educação Física, Educação Física para Terceira Idade, Ciência do Treinamento Esportivo, Saúde do Escolar, Educação Física no Ensino Infantil, Fundamental e Médio, Educação Física para Terceira Idade, Ciência do Treinamento Esportivo entre outras da área de conhecimento biomédica do corpo humano; Possui coordenação específica.
- Laboratório de Práticas Motoras: Localizado no bloco 3, pavimento térreo; Dispõe de materiais didáticos para atender atividades de pesquisa, extensão e ensino, nas disciplinas de caráter prático e vivencial tais como: Atividades Rítmico-Culturais, Teoria e Prática do Lazer, Processos de Aprendizagem Motora, Metodologia do Ensino dos Jogos e Brincadeiras, Metodologia do Ensino das Ginásticas, Didática Aplicada à Educação Física, Educação Física no Ensino Fundamental, Metodologia do Ensino das Lutas, Metodologia do Ensino das Danças, Educação Física no Ensino Infantil, Educação Física para Pessoas com Deficiência, Educação Física no Ensino Médio; A quadra poliesportiva localizada na área externa do campus do ICSEZ/UFAM encontra-se vinculada a esta Coordenação de Laboratório, atendendo além das demandas de ensino, pesquisa e extensão do Curso de LEF/ICSEZ/UFAM, às demandas da comunidade Universitária do ICSEZ/UFAM para atividades diversas esportivas, culturais, sociais etc.;
- Laboratório de Práticas Esportivas, Coletivas e Ginástica - Ginásio Poliesportivo Prof. Raimundo Melo: Localizado no Campus do ICSEZ/UFAM; Inaugurado no mês de maio do ano de 2013, teve seu nome escolhido pelos discentes da 1ª turma do Curso de LEF/ICSEZ/UFAM (turma 2007/2) em homenagem ao colega discente falecido logo antes do período de formatura, sendo homologado o nome do Ginásio poliesportivo na resolução CONSAD/UFAM nº 04/2013 em 21/01/2013; Dispõe de materiais didáticos para atender atividades de pesquisa, extensão e ensino, nas disciplinas de caráter prático e vivencial tais como: Atividades Rítmico-Culturais, Teoria e Prática do Lazer, Processos de Aprendizagem Motora, Metodologia do Ensino dos Esportes III, Metodologia do Ensino dos Esportes

IV, Metodologia do Ensino dos Esportes V, Metodologia do Ensino dos Jogos e Brincadeiras, Metodologia do Ensino das Ginásticas, Pedagogia dos Esportes, Didática Aplicada à Educação Física, Metodologia do Ensino das Danças, Educação Física no Ensino Infantil, Educação Física no Ensino Fundamental, Metodologia do Ensino das Lutas, Educação Física para Pessoas com Deficiência, Educação Física no Ensino Médio, Saúde do escolar, Educação Física para Terceira Idade, Ciência do Treinamento Esportivo; Neste contexto, apesar da UFAM oferecer projetos e programas de atividades físicas e/ou esportivas para diferentes públicos, ainda carece de uma maior organização e consequente ampliação de atividades ofertadas principalmente para acadêmicos e crianças em situação de vulnerabilidade. Considerando que a UFAM possui cursos de licenciatura e bacharelados em Educação Física, em dois Campus (Manaus/AM e Parintins/AM), a criação de projetos que ofereçam a práticas esportivas será também uma ótima oportunidade para acadêmicos dos cursos de Educação Física aproximarem os conhecimentos teóricos a sua futura prática profissional. Também, a ocupação dos espaços por um maior tempo, exerceria um papel inibitório a práticas delituosas. Assim, a criação de condições favoráveis ao envolvimento dos (as) acadêmicos (as) da Fundação Universidade Federal do Amazonas podem ser justificadas a partir da garantia do acesso a esporte e ao lazer como direito social. Além disso, o esporte educacional na universidade tem um potencial duplamente educativo, na educação pelo esporte (na formação da cidadania e na promoção da inclusão, participação, cooperação, coeducação e corresponsabilidades) e educação para o esporte (apropriação das práticas e prática para fora dos muros da universidade, o que pode contribuir para a qualidade de vida pós universidade). Por fim, projetos como o Programa Segundo Tempo Universitário são de grande relevância para a formação integral de crianças e adolescentes e também para o processo de formação dos futuros profissionais em Educação Física da Universidade Federal do Amazonas, pois em consonância com o Projeto Pedagógico dos Cursos, buscam-se o atendimento dos três pilares da universidade: ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, os conhecimentos aprendidos nas diferentes disciplinas do curso serão utilizados pelos bolsistas no programa, além de que o programa funcionará como espaço privilegiado para que acadêmicos do curso de Educação Física da UFAM desenvolvam atividades de Estágio Supervisionado, o qual configura-se em uma atividade obrigatória do curso. Portanto, com base no que fora apresentado acima, fica evidente a necessidade e importância da implementação do Programa Segundo Tempo tanto Padrão como Universitário no Campus Manaus/AM e Campus Parintins/AM na intenção de organizar e ampliar o oferecimento de atividades esportivas tanto a comunidade universitária, quanto aos jovens e adolescentes destes municípios.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

valor do Projeto 625.935,00

Valor do custo indireto R\$ 56.334,15

9% : Para que a UFAM possa executar o projeto com os recursos e tempo estabelecidos, necessita contar com o apoio previsto na Lei 8.958/94 de uma fundação de apoio. As fundações exercem atividades de interesse público mediante a colaboração e o apoio nas contratações de pessoal, bens e serviços, além de outros apoios em áreas como patrimônio, prestação de contas e guarda de documentação. Todos estes processos são realizados para que estes processos ocorram com a agilidade possibilitada pela Lei e seus decretos. Nesta linha o custo com a contratação da fundação de apoio (9%) está alinhada na forma de custos indireto, previstos no Decreto 10.426/2020, pelo apoio que presta em atividades administrativa, contábeis e jurídicas. A escolha da fundação se dá pelo seu credenciamento, experiência na gestão administrativa e financeira e a pela taxa administrativa expressa pelo ressarcimento de seus custos para a realização das atividades previstas no plano de trabalho e deverá garantir os procedimentos previstos em lei.

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implantação do Núcleo do Programa	Número de núcleo	02	R\$ 141.631,83	R\$ 283.263,66	1º mês	24º mês

	Segundo Tempo /Universitário						
PRODUTO 1	Relatório Inicial	UN	01	R\$ 141.631,83	R\$ 283.263,66	1º mês	6º mês
PRODUTO 2	Relatório Atividades	UN	01	0	0	7º mês	12º mês
PRODUTO 3	Relatório Atividades	UN	01	0	0	13º mês	24º mês
META 2	Implantação do Núcleo do Programa Segundo Tempo /Padrão	Número de núcleo	03	R\$ 133.001,83	R\$ 399.005,49	1º mês	24º mês
PRODUTO 1	Relatório Inicial	UN	01	R\$ 133.001,83	R\$ 399.005,49	1º mês	6º mês
PRODUTO 2	Relatório Atividades	UN	01	0	0	7º mês	12º mês
PRODUTO 3	Relatório Atividades	UN	01	0	0	13º mês	24º mês

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
11/2020	R\$ 682.269,15 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.3900	NÃO	R\$ 625.935,00
3390.3900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	SIM	R\$ 56.334,15

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1. *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
2. *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9177182** e o código CRC **7B67CE6C**.